PROCESSO Nº 064/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES 01 – CONTENDO A(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS E 02 – CONTENDO A(AS) DOCUMENTAÇÃO(ÕES) REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, que tem por objeto a seleção de propostas visando à aquisição de um veículo novo, equipamentos e materiais permanentes para Equipe de Saúde / Unidade Básica de Saúde, com a utilização de recursos oriundos do Governo Federal, conforme planos de trabalho/propostas Ministério da Saúde / Fundo Nacional de Saúde, n.º 12123.735000/1160-01, 12123.735000/1160-02 e 12123.735000/1160-03, em conformidade com a descrição detalhada dos itens abaixo especificados:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Iter	Descritivo	Qtde.	Valor Unit. Referência R$
01	**Veículo utilitário, novo, ano de fabricação mínimo 2018** Fornecimento de 01 veículo e transformação em ambulância de remoção básica tipo A com base na portarias nº 3.388, de 12 de dezembro de 2017 e nº 2.048/GM/MS, de 5 de novembro de 2002, que aprova o regulamento técnico dos sistemas estaduais de urgência e emergência, bem como na NBR 14561 que trata das normas técnicas para a montagem de veículos para atendimento a emergências médicas e resgate, sendo: VEÍCULO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO 2018/2018, BRANCO, TIPO FURGONETA, ZERO KM, TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, ANO/MODELO MÍNIMO: 2018/2018, MOTOR POTENCIA MÍNIMA 1.4, FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL), DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAMBIO SINCRONIZADO COM 05 MARCHAS A FRENTE E UMA RÉ, PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, AR CONDICIONADO COM SAÍDAS NO PAINEL E COMPARTIMENTO DO PACIENTE, VIDROS DIANTEIROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, RÁDIO AM/FM E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO DENTRAN, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E CONTENDO A PRIMEIRA NOTA EMITIDA PELO FABRICANTE OU CONCESSIONÁRIO QUE CARACTERIZA O VEÍCULO ZERO KM, POSSUINDO AINDA: - **REVESTIMENTO INTERNO:** AS PAREDES INTERNAS COM ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO E SERÃO REVESTIDAS DE MATERIAL LAVÁVEL E RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COMUNS ÀS SUPERFÍCIES HOSPITALARES. DESSA FORMA O REVESTIMENTO INTERNO DO TETO E LATERAIS SERÁ EM CHAPAS BRANCAS DE FIBRA DE VIDRO INTEIRIÇAS E SEM EMENDAS, LAMINADAS EM MOLDES JÁ COM O FORMATO DA PARTE INTERNA DA CARROCERIA E COM REFORÇOS LATERAIS DE PERFIS DE AÇO	01	89.000,00

COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. VEDAÇÃO DAS JUNÇÕES DAS CHAPAS DO TETO E LATERAIS COM COLA POLIURETÂNICA DE USO DA INDÚSTRIA AUTOMOTIVA PRÓPRIA PARA TAL FINALIDADE.

- **REVESTIMENTO ASSOALHO:** O ASSOALHO SERÁ REVESTIDO EM MANTA VINÍLICA, COM PELÍCULA DE POLIURETANO ULTRA RESISTENTE, MONOLÍTICO (ANTI-BACTERICIDA), PARA RESISTIR A TRÁFEGO INTENSO, COM ESPESSURA DE 2 MM, ATENDENDO AS NORMAS DE FLAMBABILIDADE ANTI-ESCORREGADIO COM RESISTÊNCIA SOLAR, RESISTÊNCIA QUÍMICA E RESISTÊNCIA TÉRMICA O MATERIAL DO REVESTIMENTO DO ASSOALHO DEVERÁ COBRIR TODO O COMPRIMENTO E LARGURA DA ÁREA DE TRABALHO DO COMPARTIMENTO. SENDO INSTALANDO SOBRE PISO DE MADEIRA COMPENSADO NAVAL, COM APROXIMADAMENTE 10 MM DE ESPESSURA, OU SOBRE MATERIAL DE MESMA RESISTÊNCIA OU SUPERIOR QUE O COMPENSADO NAVAL, E MESMA DURABILIDADE OU SUPERIOR QUE O COMPENSADO NAVAL.

- **JANELAS:** INSTALAÇÃO DE JANELA LATERAL DE CORRER COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO NA PARTE LATERAL COM VIDROS TEMPERADOS E PELÍCULA OPACA COM TRÊS FAIXAS DE 01 CM A FIM DE PERMITIR A VISIBILIDADE. JANELA DE COMUNICAÇÃO ENTRE A CABINE E O SALÃO INSTALADA NA DIVISÓRIA ORIGINAL DO VEÍCULO.

- **MACA RETRÁTIL:** DEVERÁ CONTER REGISTRO NA ANVISA, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO ENCAIXADO E FIXADO POR PUNHOS, E SISTEMA AUTOMÁTICO ANTIQUEDA, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT/NBR/14561:2000, PERMITINDO A OPERAÇÃO COM NO MÁXIMO DUAS PESSOAS. PESA PESO MÁXIMO DE 34 KG E SUPORTA VÍTIMAS DE ATÉ 180 KG. A MACA POSSUI AINDA CINTOS DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO (MESMO MODELO DOS CINTOS DAS POLTRONAS) PARA FIXAÇÃO DA VÍTIMA E DA MACA RÍGIDA E UM (1) CINTO DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE
QUATRO (4) PONTAS. POSSUI ESSE EQUIPAMENTO SISTEMA DE CABECEIRA MÓVEL COM POSIÇÕES QUE VARIAM DE 0º A 90º; COM BASE MONTADA SOBRE QUATRO RODAS DE BORRACHA DE 5'', SENDO DUAS COM FREIO; O PONTO ONDE FICA DEITADA A VÍTIMA POSSUI COLCHÃO COM ESPUMA COM DENSIDADE 33, REVESTIDO COM TECIDO SINTÉTICO, SEM COSTURAS, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL COM PRODUTOS QUÍMICOS, E QUE SEJA APOIADO SOBRE UMA GRADE (ESTRADO) ALUMÍNIO.

- **BANCO BAÚ:** COM CAPACIDADE PARA 02 (DUAS) PESSOAS, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA NA COR VERDE, BORDAS ARREDONDAS EM PERFIL DE ALUMÍNIO ESTRUSADO, CINTOS DE SEGURANÇA ABDOMINAL, ASSENTO E ENCOSTOS INTEIRIÇOS EM ESPUMA INJETADA COM REVESTIMENTO EM COURVIN DE FÁCIL LIMPEZA NA COR VERDE;

- **EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO:** DO TIPO VEICULAR INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO E COM ANTENA EXTERNA DE COMUNICAÇÃO.

- **ARMÁRIO PARA GUARDA DE MATERIAIS**: INSTALADO EM TODA A LATERAL ESQUERDA INTERNA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE ACOPLADO AO BANCO BAÚ COM PRATELEIRAS E BANCADA PARA GUARDA E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA NA COR BRANCA E VERDE;
- **SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO:** SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 1.0 M^3, CONFECCIONADO COM TUBOS DE AÇO E PINTURA ANTICORROSIVA, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS, PRESO À CARROCERIA DO VEICULO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E NO REFORÇO ESTRUTURAL A SER INSTALADO NA CARROCERIA.
- **SUPORTE PARA SORO E SANGUE:** UM SUPORTE PARA SORO E SANGUE, CONFECCIONADO EM AÇO, COM CINTAS DE VELCRO PARA FIXAÇÃO DOS FRASCOS.
- **SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA:** SINALIZADOR TIPO BARRA LINEAR, COM MÓDULOS INJETADOS EM POLICARBONATO NA COR VERMELHA E LENTE INTEIRIÇA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 500 MM, LARGURA MÍNIMA DE 250 MM E ALTURA MÍNIMA DE 70 MM E MÁXIMA DE 110 MM, INSTALADA NO TETO E NA CABINE DO VEÍCULO. ESTRUTURA DA BARRA EM ABS REFORÇADO COM ALUMÍNIO EXTRUSADO, OU ALUMÍNIO EXTRUSADO NA COR PRATA, CÚPULA, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO, COM TRATAMENTO UV. CONJUNTO LUMINOSO COMPOSTO POR DIODOS EMISSORES DE LUZ (LED), NA COR VERMELHA, DE ALTA FREQUÊNCIA (MÍNIMO DE 240 FLASHES POR MINUTO). ESTE EQUIPAMENTO POSSUI SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARGA AUTOMÁTICO, GERENCIANDO A CARGA DA BATERIA QUANDO O VEÍCULO NÃO ESTIVER LIGADO, DESLIGANDO AUTOMATICAMENTE O SINALIZADOR SE NECESSÁRIO. SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @ 13,8 VCC ACOMPANHADO DO LAUDO QUE ATENDE AS NORMAS SAEJ575, CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO E DEFORMAÇÃO.
- **ILUMINAÇÃO INTERNA:** INSTALAÇÃO DE NO MÍNIMO DUAS LUMINÁRIAS NO TETO, COM BASE ESTAMPADA EM ALUMÍNIO, LÂMPADAS DE LED, COM NO MÍNIMO 50 LED´S, DISTRIBUÍDAS DE FORMA A ILUMINAR TODO O COMPARTIMENTO DO PACIENTE.
- **AR CONDICIONADO:** CAIXA EVAPORADORA NO AMBIENTE TRASEIRO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E VIBRAÇÕES, CUJA CAIXA DEVERÁ COMPORTAR UM NÚCLEO DE REFRIGERAÇÃO DIMENSIONADO PARA A DEMANDA DA TEMPERATURA REFERIDA, DEVERA FORNECER UMA POTENCIA DE 30.000 BTU'S NO COMPARTIMENTO TRASEIRO (SALAO DE ATENDIMENTO).
- **GRAFISMO EXTERNO:** COM FAIXAS EM AMBAS AS LATERAIS DE 20 CM DE ALTURA NA COR LARANJA, "AMBULÂNCIA" VAZADA, DEVERÁ TER UMA CRUZ DA VIDA EM AZUL COM BORDAS DE 2 CM EM CINZA DE 55CM DE

	ALTURA. AS INSCRIÇÕES COM OS NOMES DO MUNICÍPIO SERÁ INSTALADOS NA COR PRETA DE 11CM DE ALTURA NA PARTE SUPERIOR DA ESCRITA FAIXA LARANJA DE 4CM. NA TRASEIRA DEVEM SER COLOCADA CRUZ DA VIDA EM AZUL DE 55CM DE ALTURA E UMA FAIXA LARANJA DE 20CM DE ALTURA, NA PARTE SUPERIOR DO VEÍCULO INICIANDO DE UMA PORTA ATÉ O FINAL DA OUTRA PORTA COM A INSCRIÇÃO "AMBULÂNCIA" VAZADA, CASO NECESSITE ALTERAR O LOCAL DA INSCRIÇÃO AMBULÂNCIA SERÁ COLOCADO NA PARTE INFERIOR, SEM PRECISAR VAZAR. NO CAPÔ FRONTAL DEVERÁ SER COLOCADO O LETREIRO "AMBULÂNCIA" NO TAMANHO DE 12CM DE ALTURA NA LETRA EM RECORTE DE FORMA ESPELHADA EM LARANJA COM CURVATURA DE 5CM PARA BAIXO, COM UMA FAIXA DE 6 CM NA EXTREMIDADE INFERIOR DO CAPO ACOMPANHANDO A CURVATURA DO MESMO E COM UMA CRUZ EM AZUL COM BORDA CINZA DE 1CM COM 25CM DE ALTURA CENTRALIZADO COM A "AMBULÂNCIA" E A PARTE SUPERIOR DO CAPO (SE NECESSÁRIO TRANSFERE A CRUZ DA VIDA FRONTAL PARA CIMA DO PARA BRISA NO TAMANHO DE 30CM).		
02	**CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA** (equipo/sugador/refletor) **Descrição:** Cadeira para a acomodação do paciente durante o tratamento odontológico, com movimentos automáticos, ambidestra (atende a destros e canhotos), acionada por motoredutor de corrente contínua; Acionamento através de pedal de comando multifuncional, que proporciona o acionamento e a alteração gradual de luminosidade do refletor, a movimentação do encosto e assento, volta à zero e posições de trabalho programável pelo dentista; Encosto curvo envolvente, que além de proporcionar conforto ao paciente, permite maior aproximação ao campo operatório; Base com desenho ergonômico, construída em aço, protegida por debrun antiderrapante. Possui 2 furos que permite a opção da fixação da cadeira no piso. Estrutura do conjunto construída em aço maciço, revestida com material resistente, liso, alto brilho, com cantos arredondados; Pintura lisa de alto brilho à base de epoxi, polimerizada em estufa a 250ºC, com tratamento fosfatizado resistente a corrosão e materiais de limpeza; Encosto de cabeça anatômico, removível, com regulagem de altura. Apoio cervical opcional, proporciona maior conforto ao paciente; Apoio do braço fixo com acabamento arredondado, projetado para facilitar o acesso do paciente e aumentar a produtividade do profissional, dispensa movimentação e facilita a limpeza e desinfecção; Estofamento amplo, com apoio lombar, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado e sem costura; Sistema da qualidade ISO 9001/2000 e ISO 13485/2003, assegurando que os produtos sejam produzidos dentro de procedimentos padronizados. Produtos fabricados de acordo com a resolução RDC 59 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. **Especificações Técnicas/Classificação do Produto:**	01	19.000,00

Segundo a norma NBR IEC 60601-1; **Alimentação** 127/220 V~ Selecionável; **Frequência** 50/60 Hz; **Tipo de proteção contra choque elétrico** Equipamento de Classe I; **Grau de proteção contra choque elétrico** Parte aplicada de Tipo B

Modo de operação; Contínua, com carga intermitente - 1min. trabalho e 4 min. Descanso; **Proteção contra penetração nociva de água** IPX 0 - Toda a cadeira para exames, com exceção do pedal de comando IPX1 - Pedal de comando; **Potência de entrada** 200VA; **Fusíveis de Proteção** F1 e F2 (127 ou 220V~) = 5A - ação retardada; **Capacidade de levantamento** Carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos)

CUSPIDEIRA:

Unidade de água para uso odontológico, para trabalhos auxiliares como fornecimento de água para coleta de dejetos e ativação da cuspideira e sugadores; ambidestra (atende a destros e canhotos), acoplada à cadeira.; Estrutura do conjunto construída em aço com corpo em poliestireno de alto impacto com proteção anti-UV. Pintura lisa de alto brilho a base de epoxi, polimerizada em estufa a 250ºC, com tratamento fosfatizado resistente a corrosão e materiais de limpeza; Possui movimentação de 90º, priorizando a ergonomia e possibilitando a aproximação do auxiliar; Cuba da cuspideira em cerâmica, profunda e de fácil remoção para higiene e assepsia, acompanha ralo para retenção de sólidos; Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias e engate rápido que conectam facilmente sem a necessidade de ferramentas; Condutores de água que banham a cuba e o porta-copo resistentes a corrosão; Possui filtro de detritos, facilitando a limpeza e desinfecção; Registro de acionamento e regulagem da água na cuba e *porta-copo; Seleção automática das pontas, através de válvulas pneumáticas individuais, possibilitando leveza no seu acionamento; Sugadores com acionamento individual automático de fácil manuseio, que proporcionam um excelente desempenho operacional, permitem ao profissional uma melhor visualização do campo operatório com diminuição do risco de contaminação pelo aerosol e maior conforto ao paciente; *Sugadores de alta potência com acionamento individual elétrico de baixa voltagem, proporciona leveza e precisão no acionamento.

*Braço Alcance: suporte dos terminais com ampla movimentação horizontal que permite a aproximação ideal ao campo operatório e excelente acessibilidade aos diversos recursos disponíveis. Otimiza o trabalho priorizando a ergonomia e a biossegurança; **Sistema da qualidade ISO 9001 e ISO 13485**, assegurando que os produtos sejam produzidos dentro de procedimentos padronizados; Produtos fabricados de acordo com a resolução RDC 16/13 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

EQUIPO ODONTOLÓGICO:

Equipo para uso odontológico, para o acionamento e controle da seringa, instrumentos rotativos e outros, proporcionando a melhor proximidade do

campo de trabalho; Dotado de comandos laterais e de painel central ou lateral (opcionais); Estrutura em aço com tratamento superficial através de nanotecnologia. Pintura lisa de alto brilho à base de epóxi, polimerizada em estufa a 250ºC, resistente a corrosão e materiais de limpeza; Bandeja auxiliar em aço com movimento horizontal; Construído em polietileno de alto impacto e cantos arredondados; Mangueiras lisas, sem ranhuras ou estrias, arredondadas, leves e flexíveis; Possui reservatórios translúcidos de fácil acesso com pressurização automática de água para seringa/spray das pontas e água clorada para o Bio-System "opcional". Bio-System é um sistema de desinfecção, que proporciona a limpeza interna das mangueiras e terminais através de líquido bactericida, prevenindo riscos de contaminação cruzada.

Sistema de acoplamento intercambiável, adaptável de acordo com a necessidade do profissional. Disponíveis nos modelos FLEX pneumático, FLEX mecânico e CART (opcionais); **CART:** com base sobre quatro rodízios, construída em aço com pintura lisa e cantos arredondados; **Sistema da qualidade EN ISO 9001/2008 e EN ISO 13485/2003**, assegurando que os produtos sejam produzidos dentro de procedimentos padronizados; Produtos fabricados de acordo com a resolução RDC 59/2000 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

REFLETOR:

Refletor monofocal para uso odontológico com multi-intensidade luminosa, variando de 8.000 a 25.000 Lux; Cabeçote em material resistente com giro do cabeçote de 620°; Braço articulável com movimentos horizontal e vertical com batente limitador de curso, sustentado por um conjunto de molas que permite uma movimentação precisa e suave; Suportes para acoplamento na cadeira; Puxadores bilaterais em forma de alça, incorporado ao cabeçote. Com design apropriado para colocação de protetores esterilizados evitando o risco de contaminação cruzada; Espelho multifacetado com tratamento Multicoating que gera inúmeras fontes de luz branca e fria. Não provoca sombras causadas pela interposição das mãos ou da cabeça do cirurgião dentista.; Protetor do espelho óptico em material resistente e transparente, de fácil remoção, facilitando a substituição da lâmpada.; Acionamento através do *pedal de comando da cadeira, otimizando a biossegurança; Pintura lisa de alto brilho a base de epoxi, polimerizada em estufa a 250°C, com tratamento fosfatizado resistente a corrosão e a materiais de limpeza. Cor padrão gelo, compativel com todos os ambientes; Para garantir um funcionamento seguro de seu equipamento, utilize somente as configurações de montagem (Cadeira, Equipo, Unidade de Água e Refletor) fornecidas pela Revenda / Assistência Técnica Autorizada Gnatus; **Sistema da qualidade ISO 9001 e ISO 13485**, assegurando que os produtos sejam produzidos dentro de procedimentos padronizados; Produtos fabricados de acordo com a resolução RDC 16/13 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

	Classificação do Equipamento segundo a ANVISA: Classe I; Classificação do Equipamento segundo a norma IEC 60601-1: Proteção Contra Choque Elétrico - Equipamento Tipo B e Classe I (IEC 60601-1); Proteção contra penetração nociva de água:_IPX 0; Modo de Operação contínua; Opções de instalação: Cadeira, bancada, piso e teto; Tensão / frequência: 12V~: Refletor acoplado à cadeira odontológica 127/220V~ 50/60Hz: Refletor acoplado ao piso, bancada e teto; Consumo de potência 55VA; Luminosidade: 8.000 a 25.000 LUX ±20%l; Lâmpada: H3 12V 55W; Fusível: 5A; Distância entre o cabeçote e o campo operatório: 70cm		
03	**BOMBA DE VACUO :** Bomba de Vácuo, para uso odontológico; Alimentação: 110-127V / 220V (Bivolt - Chave Seletora); Frequência: 50/60 Hz ; Motor: 1/2 HP; RPM: 110/220V/50Hz - 2930 / 127V/60Hz - 3550 / 220V/60Hz – 3520; Potência Nominal: 1220 VA; Corrente Nominal: 110V/50Hz - 9,2 A / 220V/50Hz - 4,6 A / 127V/60Hz - 8,6 A / 220V/60Hz - 3,7 A; Tensão do comando: 24Vdc; Vácuo máximo: 400 mm/Hg; Consumo de água: 0,400 l/min; Origem: Brasil	01	3.000,00
04	**COMPRESSOR ODONTOLÓGICO** Compressor Odontológico com Capacidade Reservatório/Potência/Consumo: 30 A 39 L/1 A 1,5HP/6 A 7 PÉS	01	3.000,00

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	QUANT.	UNIT. R$	TOTAL R$
1	Esteira Ergométrica	ESTEIRA ERGOMÉTRICA PARA EXERCÍCIOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA. Motor de no mínimo 2.0 HP, silencioso; Inclinação eletrônica ; Velocidade de no mínimo 12 km/h; Sensor de batimento cardíaco hand grip; Lona com medidas aproximadas de: 120 x 38 cm; Monitor de LCD; Mínimo de 5 programas automáticos de velocidade e inclinação; Funções do painel: tempo, distância, velocidade, calorias e batimento cardíaco. Peso suportado de no mínimo 120 Kg. Alimentação elétrica 220V. Garantia Mínima de 12 meses.	1	4.000,00	4.000,00
2	Cadeira de Rodas p/ Banho Adulto	Material de Confecção: Aço Carbono e pintura epóxi, ideal para uso sanitário e chuveiro, abertura traseira própria para encaixe na grande maioria dos vasos sanitários, assento sanitário removível, apoio para braços e pés fixos, freios bilaterais, encosto.	5	400,00	2.000,00
3	Cadeira de Rodas p/ Banho Adulto Obeso	Material de Confecção: Aço Carbono e pintura epóxi, ideal para uso sanitário e chuveiro, abertura traseira própria para encaixe na grande maioria dos vasos sanitários, assento sanitário removível, encosto, apoio para braços e pés removíveis, pés dobráveis e freios bilaterais.	1	600,00	600,00

4	Ultrassom Piezoelétrico e Jato de Bicarbonato com Acessórios: 1. Caneta jato de bicarbonato 2. Caneta ultrassom com led 3. Regulador do líquido bicarbonato/ultrassom (Bomba Peristáltica) 4. Regulador de ar/bicarbonato 5. Regulador de potência ultrassom 6. Chave geral luminosa 7. Led indicativo (aquecimento do reservatório) 8. Reservatório de bicarbonato com aquecimento e iluminação interna 9. Pedal de comando 10. Cabo entrada de força 11. Porta fusível (traseiro) 12. Entrada de líquido da bomba peristáltica 13. Entrada de ar 14. Bomba peristáltica 15. Reservatório da bomba peristáltica 16. Porta fusível (frontal)	Equipamento de ultrassom piezo elétrico e jato de bicarbonato de sódio para profilaxia odontológica montados sobre uma base e composto de capa injetada em ABS com painel de policarbonato. Possui válvulas solenóides que cortam e liberam instantaneamente a passagem de ar e água, fazendo com que a mistura de ambos se dê somente na saída (parte externa) da caneta de bicarbonato (1); Transdutor com capas da caneta ultrassom de silicone autoclavável a 135ºC e 0,22Mpa (2), caneta jato de bicarbonato (1) e pontas autoclaváveis; Ultrassom piezoelétrico ativado por pastilhas cerâmicas com frequência de 32.000Hz; Iluminação Led na caneta ultrassom; Chave geral luminosa no painel (6); Regulador de líquido bicarbonato/ultrassom (Bomba Peristáltica) (3); Regulador de ar/bicarbonato (4); Regulador de potência ultrassom (5); Bomba peristáltica (14) para irrigação do líquido nas canetas de ultrassom (2) e jato de bicarbonato (1); Reservatório da bomba peristáltica (15) contendo líquido; Pedal de comando (9); Seletor automático do ultrassom e jato de bicarbonato ao retirar a caneta do suporte; Refluxo auto-limpante. Após a utilização a despressurização ocorre de maneira com que o bicarbonato de sódio é removido das tubulações internas, evitando possíveis incrustações no seu interior; Tampa do reservatório de bicarbonato (8) com visualizador transparente; Exclusivo reservatório de bicarbonato com iluminação interna e "desumidificador" (Pat.Req.INPI), dispositivo que mantém o reservatório aquecido, evitando que o bicarbonato de sódio absorva excesso de umidade; Filtro de ar automático.	2	4.000,00	8.000,00
				VALOR TOTAL R$	**14.600,00**

As 09:00 (nove) horas do dia 01 (um) de novembro de dois mil e dezoito (dois mil e dezoito), nas dependências da Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul - RS, Setor de Licitações, reuniram-se a Pregoeira Oficial, Senhora CLEUZA TRENTIN, juntamente com a Equipe de Apoio e os representantes das empresas interessadas em participar do certame.

EMPRESAS CREDENCIADAS

1. **CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA**, da Rua Tancredo de Almeida Neves, 1452, , Bairro Jardim Europa, CEP 89.700-000, da cidade de Concórdia – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 85.102.549/0001-40, neste ato representada pelo Sr. ANDERSON JOSÉ NAVA, inscrito no CPF sob o nº005.402.700-40;
2. **PRHODENT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA – EPP,** da Rua Emilio De Ré, 40, da cidade de Barão de Cotegipe – RS, incrita no CNPJ sob o nº 93.327.161/0001-75, neste ato representada pelo Sr. PAULO ALBERTO TRES, inscrito no CPF sob o nº411.289.660-34;
3. **GAMBATO P1 VEÍCULOS LTDA,** da Rodovia RS 324, km 119, nº3460, Bairro Boqueirão, da cidade de Passo Fundo – RS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.193.016/0001-07, neste ato representada pela Srª MICHELI CORDEIRO, inscrita no CPF sob o nº 015.932.570-66;
4. **CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI – ME,** da Rua Monteiro Lobato, 57, Parque da Matriz, da cidade de Cachoeirinha – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.644.818/0001-08, neste ato representada pelo SR. DIONATAN BARBOSA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº026.624.780-63;
5. **MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** da Rua Angelo Emilio Grando, 163, da cidade de Aratiba – RS, inscrito no CNPJ sob o nº 08.117.149/0001-67, neste ato representada pelo Sr. ISMAEL FILIPPI AGAZZI, inscrito no CPF sob o nº 026.803.750-76;
6. **DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME,** da Rua Tancredo Neves, 55, sala 07, da cidade de Barão de Cotegipe – RS, inscrita no CNPJ sob o nº19.316.524/0001-14, neste ato representada pelo Sr. DOUGLAS ERNESTO TALGATTI, inscrito no CPF sob o nº 019.812.090-77.

Realizado o Credenciamento, procedeu-se a abertura do ENVELOPE nº 01 - PROPOSTAS DE PREÇO. A Pregoeira e sua equipe de apoio analisaram a descrição dos ítens ofertados pelas empresas credenciadas.

Registramos a oferta inicial apresentada pelas participantes para cada item, conforme segue:

LOTE 01 - ***Itens referentes*** **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA*	*QUANT.*

01.	Veículo automotor novo	**Veículo utilitário, novo, ano de fabricação mínimo 2018** Fornecimento de 01 veículo e transformação em ambulância de remoção básica tipo A com base na portarias nº 3.388, de 12 de dezembro de 2017 e nº 2.048/GM/MS, de 5 de novembro de 2002, que aprova o regulamento técnico dos sistemas estaduais de urgência e emergência, bem como na NBR 14561 que trata das normas técnicas para a montagem de veículos para atendimento a emergências médicas e resgate, sendo: VEÍCULO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO 2018/2018, BRANCO, TIPO FURGONETA, ZERO KM, TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, ANO/MODELO MÍNIMO: 2018/2018, MOTOR POTENCIA MÍNIMA 1.4, FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL), DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAMBIO SINCRONIZADO COM 05 MARCHAS A FRENTE E UMA RÉ, PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, AR CONDICIONADO COM SAÍDAS NO PAINEL E COMPARTIMENTO DO PACIENTE, VIDROS DIANTEIROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, RÁDIO AM/FM E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO DENTRAN, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E CONTENDO A PRIMEIRA NOTA EMITIDA PELO FABRICANTE OU CONCESSIONÁRIO QUE CARACTERIZA O VEÍCULO ZERO KM, POSSUINDO AINDA todas as especificações contidas no referido Termo de Referência, ainda descrito acima	1

CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA: valor inicial de **R$ 88.000,00** (oitenta e oito mil reais) para um veículo FIORINO 1,4 EVO FLEX 2018 2P;
GAMBATO P1 VEÍCULOS LTDA: valor inicial de **R$ 84.000**,00 (oitenta e quatro mil reais), para um veículo PEUGEOT PARTNER.

Considerando as propostas acima, foram classificadas ambas licitantes para as etapas de lances, sendo:

CORDIAL DESISTE DOS LANCES.

Na negociação com a licitante, conseguimos o valor final de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

ITEM 02:

02	**CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA** (equipo/sugador/refletor) **Descrição:** Cadeira para a acomodação do paciente durante o tratamento odontológico, conforme descrição no Termo de Referência	01

Valores iniciais cotados pelos proponentes:
CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI – ME, R$ 19.000,00 (dezenove mil reais);
DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, R$ 19.000,00 (dezenove mil reais);
MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais);
PRHODENT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA – EPP, R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).

Considerando as propostas acima, foram classificadas as licitantes para as etapas de lances, sendo:
PRHODENT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA – EPP
MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI – ME,
DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

ETAPA DE LANCES:
CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI – ME, R$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais);
DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, DESISTIU DA ETAPA DE LANCES;
MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, DESISTIU DA ETAPA DE LANCES;
PRHODENT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA – EPP, R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais);
CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI – ME, R$ 13.100,00 (treze mil e cem reais);
PRHODENT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA – EPP, R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais);
CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI – ME, R$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais);
PRHODENT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA – EPP, R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais);
CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI – ME, R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais);
PRHODENT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA – EPP, R$ 12.000,00 (doze mil reais);
CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI – ME, R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais);
PRHODENT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA – EPP, R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais);

CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI – ME, R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais);

PRHODENT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA – EPP, R$ 11.600,00 (onze mil e seissentos reais);

CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI – ME, R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais);

PRHODENT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA – EPP, R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais);

CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI – ME, R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais);

PRHODENT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA – EPP, R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais);

CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI – ME, R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais);

PRHODENT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA – EPP, R$ 11.000,00 (onze mil reais);

CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI – ME, R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais);

PRHODENT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA – EPP, encerrou a etapa de lances.

ITEM 03:

03	**BOMBA DE VACUO :** Bomba de Vácuo, para uso odontológico; Alimentação: 110-127V / 220V (Bivolt - Chave Seletora); Frequência: 50/60 Hz ; Motor: 1/2 HP; RPM: 110/220V/50Hz - 2930 / 127V/60Hz - 3550 / 220V/60Hz – 3520; Potência Nominal: 1220 VA; Corrente Nominal: 110V/50Hz - 9,2 A / 220V/50Hz - 4,6 A / 127V/60Hz - 8,6 A / 220V/60Hz - 3,7 A; Tensão do comando: 24Vdc; Vácuo máximo: 400 mm/Hg; Consumo de água: 0,400 l/min; Origem: Brasil	01

Valores iniciais cotados pelos proponentes:

CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI – ME, R$ 3.000,00 (três mil reais);

DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, R$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais);

MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais);

PRHODENT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA – EPP, R$ 3.000,00 (três mil reais).

Considerando as propostas acima, foram classificadas para a etapa de lances as empresas:

CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI – ME;
DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME;
MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME;
PRHODENT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA – EPP.

ETAPA DE LANCES:

CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI – ME, DESISTE DA ETAPA DE LANCES;

PRHODENT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA – EPP, R$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais);

DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, R$ 2.930,00 (dois mil novecentos e trinta reais);

MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, R$ 2.920,00 (dois mil novecentos e trinta reais);

PRHODENT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA – EPP, R$ 2.900,00 (dois mil novecentos reais);

DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, R$ 2.890,00 (dois mil oitocen tos e noventa reais);

MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais);

PRHODENT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA – EPP, DESISTE DA ETAPA DE LANCES;

DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, R$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais);

MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, R$ 2.865,00 (dois mil oitocentos sessenta e cinco reais);

DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, R$ 2.860,00 (dois mil oitocentos sessenta reais);

MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, DESISTE DA ETAPA DE LANCES.

ITEM 04:

04	**COMPRESSOR ODONTOLÓGICO** Compressor Odontológico com Capacidade Reservatório/Potência/Consumo: 30 A 39 L/1 A 1,5HP/6 A 7 PÉS	01

Valores iniciais cotados pelos proponentes:

CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI – ME, R$ 3.000,00 (três mil reais);

DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, R$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais);

MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais);

PRHODENT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA – EPP, R$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais).

Considerando as propostas acima, foram classificadas para a etapa de lances as empresas:

CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI – ME;
DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME;
MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME;
PRHODENT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA – EPP.

ETAPA DE LANCES:

CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI – ME, R$ 2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais);

DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, DESISTE DA ETAPA DE LANCES;

MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais);

PRHODENT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA – EPP, DESISTE DA ETAPA DE LANCES;

CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI – ME, DESISTE DA ETAPA DE LANCES;

MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, por fim fechou com R$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO
ITEM 01:

1	Esteira Ergométrica, conforme descrição no plano de trabalho.	1 und.

Valores iniciais cotados pelos proponentes:

DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, R$ 3.990,00 (tres mil novecentos e noventa reais);

MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Considerando as propostas acima, foram classificadas para a etapa de lances as empresas:

DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME;
MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME;

ETAPA DE LANCES:

MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, R$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais);

DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, R$ 3.970,00 (três mil novecentos e setenta reais);

MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais);

DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, R$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais);

MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, DESISTIU DA ETAPA DE LANCES.

ITEM 02:

2	**05 UND**. Cadeira de Rodas p/ Banho Adulto Cconforme descrição no Plano de Trabalho.

Valores iniciais cotados pelos proponentes:

DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, R$ 395,00 (trezentos noventa e cinco reais), cada unidade;

MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, R$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), cada unidade;

Considerando as propostas acima, foram classificadas para a etapa de lances as empresas:

DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME;
MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME;

ETAPA DE LANCES:

MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, DESISTIU DA ETAPA DE LANCES;

DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, R$ 390,00 (trezentos noventa reais), cada unidade;

ITEM 03:

3	**01 UND**. Cadeira de Rodas p/ Banho Adulto Obeso CONFORME DESCRIÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

Valores iniciais cotados pelos proponentes:

DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), cada unidade, sendo que o mesmo votou acima do PO.;

Em negociação com o licitante cotante único do item, o mesmo reduziu o valor para R$ 600,00 (seiscentos reais).

ITEM 04:

4	Ultrassom Piezoelétrico e Jato de Bicarbonato com Acessórios: CONFORME DESCRITO NO PLANO DE TRABALHO	**2 UND**

Valores iniciais cotados pelos proponentes:

DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, R$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais).

MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, R$ 3.950,00 (tres mil novecentos e cinquenta reais);

PRHODENT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA – EPP, R$ 3.940,00 (tres mil novecentos e quarenta reais);

Considerando as propostas acima, foram classificadas para a etapa de lances as empresas:

DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME;
MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME;
PRHODENT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA – EPP.

ETAPA DE LANCES:

DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, R$ 3.930,00 (três mil novecentos e trinta reais);

MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, R$ 3.900,00 (tres mil novecentos reais);

PRHODENT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA – EPP, R$ 3.890,00 (tres mil oitocentos e noventa reais);

DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, R$ 3.880,00 (tres mil oitocentos e oitenta reais);

MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, R$ 3.870,00 (tres mil oitocentos e setenta reais);

PRHODENT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA – EPP, R$ 3.850,00 (tres mil oitocentos e cinquenta reais);

DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, R$ 3.840,00 (tres mil oitocentos e quarenta reais);

MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, R$ 3.83,00 (tres mil oitocentos e trinta reais);

PRHODENT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA – EPP, R$ 3.800,00 (tres mil oitocentos reais);

DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, R$ 3.790,00 (tres mil setecentos e noventa reais);

MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, R$ 3.780,00 (tres mil setecentos e oitenta reais);

PRHODENT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA – EPP, R$ 3.750,00 (tres mil setecentos e cinquenta reais);

DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, R$ 3.740,00 (tres mil setecentos e quarenta reais);

MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, R$ 3.730,00 (tres mil setecentos e trinta reais);

PRHODENT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA – EPP, R$ 3.700,00 (tres mil setecentos reais);

DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, R$ 3.690,00 (tres mil seiscentos e noventa reais);

MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, R$ 3.685,00 (tres mil seiscentos e oitenta e cinco reais);

PRHODENT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA – EPP, DESISTIU DA ETAPA DE LANCES;

DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, DESISTIU DA ETAPA DE LANCES;

MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, manteve o valor final de R$ 3.685,00 (tres mil seiscentos e oitenta e cinco reais);

Procedeu-se a abertura do ENVELOPE nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DAS LICITANTES VENCEDORAS, que foram analisados pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, obtendo-se a habilitação de todas as Proponentes Vencedoras do Certame.

Será fornecida uma cópia da presente Ata aos participantes. Colocada a palavra à disposição, nada houve a ser considerado pelos presentes. Pela Pregoeira foi perguntado aos representantes das empresas participantes acerca da intenção de interposição de eventuais

recursos, sendo que os representantes das empresas participantes declararam não ter a intenção de interposição de recursos, abrindo mão do prazo para interposição dos mesmos, possibilitando a imediata homologação.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e demais presentes ao certame.

CLEUZA TRENTIN
PREGOEIRA

EQUIPE DE APOIO:

SILVANE MARIA DALLA VALLE STADTLOBER

FLAVIO ANTONIO FACCIO

ANDERSON FERNANDO BAGATINI

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS